



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.546

Conde, 10 de março de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei 1284/2025

(Projeto de Lei nº 001/2025 – Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo do Município de Conde firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo Sustentável Costa das Falésias (FORTSCF) e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo Sustentável Costa das Falésias (FORTSCF), inscrito no CNPJ nº 53.314.087/0001-38.

Art. 2º - O acordo de cooperação técnica a que se refere o Art. 1º desta Lei tem como objetivo principal o auxílio na execução de gastos direcionados ao desenvolvimento sustentável do município de Conde, em áreas de interesse comum.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse mensal de até um salário mínimo vigente, ao FORTSCF, como forma de apoio à execução das atividades previstas no termo de cooperação específico.

Art. 4º - Os recursos necessários para execução do disposto nesta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - A formalização do termo de cooperação deverá estabelecer expressamente os direitos e obrigações das partes envolvidas, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 10 de março de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 631/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO MARQUES DE ALBERTIM, para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE – CADASTRO RESERVA, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 657/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIOLA MOURA OLIVEIRA DE MELO, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 658/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIMONE PEREIRA RODRIGUES, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 659/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LENILSON STAINÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 660/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGNO RIBEIRO DANTAS, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 661/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ GONZAGA ALMEIDA, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 662/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva GABRIELE DE SOUZA SILVA do cargo de PSICÓLOGA, matrícula nº 2158, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 663/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva ANA CARLA BEZERRA VALES do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 2154, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 664/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELLY MARIA FERREIRA DA NÓBREGA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE SUPERVISÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de março de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 665/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA JANICLEIDE DOS SANTOS do cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de março de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 666/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIMONE CABRAL DOS SANTOS SILVA para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 667/2025

CONDE, 10 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO PERNA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

OBJETO: Implementar o Programa denominado Educar pra Valer, promovendo assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo ao instrumento. PARTÍCIPEs: Prefeitura Municipal de Conde-PB, CNPJ nº 08.916.645/0001-80, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Maria Martis Pimentel, e a Associação Bem Comum, CNPJ nº 30.275.386/0001-05, representada por sua Diretora Presidente, Sra. Andréa Araújo Rocha Nibon. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, com dispensa de chamamento público nos termos do art. 29. VIGÊNCIA: Do dia seguinte à publicação deste extrato até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O acordo não envolve transferência de recursos financeiros ou compartilhamento patrimonial entre as partes. ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.